PORTARIA Nº 373 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores:

I. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES - RG nº 30.602.322-2;
II. ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS - RG nº 40.816.182-6.

Art. 2º Fica nomeada como Agente de Contratação Suplementar e Pregoeira, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 25, § 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 4421/2021:

I. LETÍCIA ALVES DIONÍSIO – RG nº 40.841.671-3;

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I. ANDREIA CARLA O´FARRIL DE AGUIAR - RG N° 32.292.194-6;
II. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG N° 066.724.33-7;
III. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG N° 25.070.033-5;
IV. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG N° 40.841.671-3;
V. ROBSON BARBOSA DOS SANTOS - RG N° 43.340.201-5.

Art. 4º O Agente de Contratação e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e Decreto Municipal nº 8390, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2025;

Art. 6º Fica revogada a Portaria anterior sob n° 203, de 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de fevereiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMG/gtr